



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

Câmara Mun. de Gurupi
24 OUT. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 63 DE 2018

(Vereador Eduardo Fortes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 219
Data: 18/01/2018 Horário: 09:56
Legislativo - IND 63/2018

"A Construção de um espaço destinado à realização de Velórios, chamado de "Velório Municipal", para o Município de Gurupi – TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a Construção de um espaço destinado à realização de velório chamado de "Velório Municipal", para o município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O nosso município não dispõe de local gratuito e específico destinado à realização de velórios, sendo que a população realiza em suas próprias residências, em outros, a família que sente a perda, passa por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos dos seus entes queridos em suas residências. Desta forma, indico ao Executivo Municipal a construção de um Velório Municipal, que além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos. Com o Velório Municipal, a Prefeitura poderá prestar também um plantão social, para quem necessitar utilizar o espaço, devendo este ser de uso gratuito, com plantão de 24 horas, durante todos os dias da semana.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dia do mês de janeiro de 2018.


Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB